



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1266 DE 02 DE outubro DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, e

Considerando o disposto na Norma de Serviço/DIGES nº 7, de 06/06/2018, aprovada pela Portaria/Cefet/RJ nº 688, de 05/06/2018, que dispõe sobre as instruções do Processo de Elaboração do PDI 2020-2024 sob responsabilidade da Diretoria de Gestão Estratégica do Cefet/RJ

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação da Comissão Temática de Ensino, presidida pela Diretora de Ensino.

Art. 2º. A Comissão Temática de Ensino terá a seguinte composição:

Servidor	Matrícula	Cargo	Representação
Gisele Maria Ribeiro Vieira (Presidente)	1551825	Docente	Diretora de Ensino
Ronney Arismel Mancebo Bolloy	1033225	Docente	-
Ana Letícia Couto Araújo	1905402	TAE	-
Flávia Rodrigues de Lima	1548173	TAE	-
Juliana Teixeira Jesus Ramos	2177263	TAE	-
Marcia Rosa Carvalho Gomes	2324659	TAE	-
Kátia Ferreira de Oliveira	4100918-2	Discente	-

Art. 3º. Esta comissão terá caráter temporário e natureza deliberativa no apoio à Comissão Central no processo de elaboração do PDI 2020-2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR-GERAL